



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminhado a Comissão
de Finanças e Orçamento

Em: 22 / 03 / 2023

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 16 /2023

Aprovado por 12x0
Em 29 / 03 / 2023.
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de combustíveis para apoio às atividades parlamentares e funcionamento dos Gabinetes dos Parlamentares

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída uma cota mensal de combustível destinada a custear gastos exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar e funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores, observados os limites estabelecidos em ato regulamentar.

Parágrafo Único. Para fins de implementação do previsto no caput deste artigo, a Presidência da Câmara realizará procedimento de licitação nos termos da legislação federal.

Art. 2º O valor máximo para despesas com combustíveis fica estabelecido até o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Gabinete de Vereador.

Art. 3º Fica a Presidência da Câmara autorizada, mediante Ato Normativo, a expedir normas e adotar os procedimentos administrativos necessários ao controle e a fiscalização da utilização da referida cota, o valor mensal, inclusive os casos omissos que visem melhorar a eficácia e controle do seu uso.

Art. 4º O Vereador é o responsável pelo uso da cota de combustível e a fiscalização regular de sua aplicação na forma do ato regulamentar expedido pela Presidência da Câmara.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo consignadas no orçamento anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir do dia 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Município de Floresta está inserido na Sertão do São Francisco e possui uma numerosa população, em grande parte carente de serviços e apoio do poder público em áreas



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

básicas, a exemplo da saúde, educação, infraestrutura, transporte, fornecimento de energia, água e esgoto dentre outras necessidades.

O Vereador e sua equipe, mesmo tendo um papel preponderante de fiscalizador e legislador, necessita estar próximo da população nas diversas comunidades e fazendo gestões junto aos órgãos da municipalidade, do estado e até da União, para poder levar as demandas e tentar solucionar ou amenizar os problemas existentes.

O Projeto de Lei apresentado pela Mesa Diretora da Câmara visa regulamentar a concessão de uma cota de combustível para apoio às atividades dos parlamentares e funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores.

Entendemos que a atividade parlamentar dos Vereadores não se restringe apenas ao comparecimento às sessões plenárias e reuniões das Comissões do Poder Legislativo.

Os parlamentares são obrigados a realizar constantes deslocamentos para atender as demandas da população, no território do nosso município, ou fora dele junto a Órgãos e empresas prestadoras de serviços que atuam em Floresta.

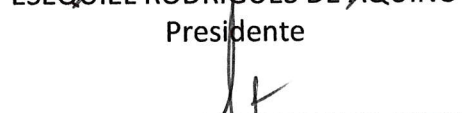
O projeto estabelece o teto da cota de combustível a ser disponibilizada, mas depende de ato regulamentar da Presidência da Câmara, que deverá orientar, conter normas e diretrizes para a execução correta e com respeito ao interesse público na aplicação dos recursos, estabelecendo critérios objetivos de controle.

Destacamos que a cota de combustível deverá ser utilizada apenas durante as atividades regulares das atividades parlamentares e funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores e será precedida de processo licitatório para aquisição dos combustíveis, devendo haver um rigoroso controle com o cadastramento dos veículos e responsáveis pelo seu abastecimento.

O apoio de todos os Vereadores é de suma importância para regulamentar a cota de combustível para que não haja questionamentos dos órgãos de controle externo acerca da legalidade e boa aplicação da referida cota, que é muito importante para o bom desempenho das atividades inerentes ao Mandato dos Parlamentares do nosso município.

Câmara Municipal de Floresta/PE, em 22 de março de 2023.


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vice-Presidente

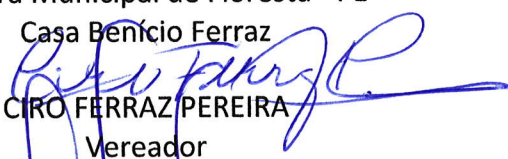

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
1º Secretário


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
2º Secretário

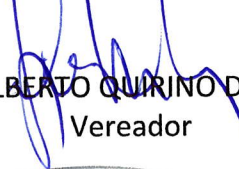


Câmara Municipal de Floresta - PE

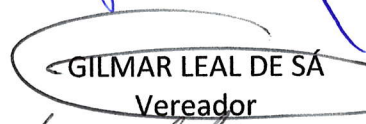
Casa Benício Ferraz


CIRO FERRAZ PEREIRA

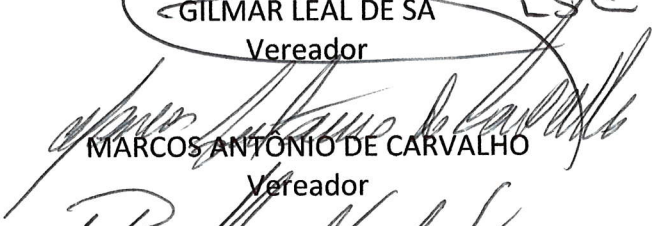
Vereador


GILBERTO QUIRINO DE SÁ

Vereador


GILMAR LEAL DE SÁ

Vereador


MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

Vereador


PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUSA LIRA

Vereador


ROSA MARIA DE SOUZA

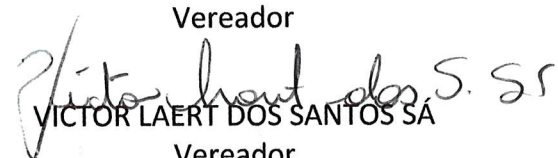
Vereadora


SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO

Vereador


TIAGO SOBRAL FERRAZ MOURA MANIÇOBA

Vereador


VICTOR LAERT DOS SANTOS SÁ

Vereador